



PORTARIA Nº 13.582 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Mara Cristina dos Santos, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 25/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos